

REGULAMENTO PROMOÇÃO “São João Estribado Jangadeiro FM”

1. Objeto e Prazo da Promoção

1.1. A Promoção “**São João Estribado Jangadeiro FM**”, realizado pela **FM JANGADEIRO LTDA** empresa situada à Av. Antônio Sales, 2811, A2, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ de nº 12.377.297/0001-98, é aberta à participação de todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes em Fortaleza e região metropolitana

1.2. A Promoção tem por objetivo sortear e premiar 13 (treze) ouvintes, no período de 14/06 até 01/07/2016, de segunda a sexta-feira.

1.3. A promoção terá início no dia 14/06/2016 e término em 01/07/2016.

1.4. A participação deverá ocorrer da seguinte maneira: **a)** O(a) participante a partir do dia 14/06/2016 até o dia 01/07/2016, **todos os dias**, deverá anotar pelo menos 04 (quatro) horários que a vinheta da promoção passou na programação da rádio **b)** Anotados os 04 (quatro) horários da vinheta, o (a) participante deverá ligar para o número (85) 3230-8890 e se cadastrar, deixando os seguintes dados: Nome completo, bairro que reside, telefone e os 4 (quatro) horários que escutou a vinheta da promoção. **A participação deverá ocorrer todos os dias, durante o período da promoção.**

2. Critério de Participação

2.1. Para participar, os interessados deverão: (i) Ouvir a programação da rádio (ii) Anotar pelo menos 4 (quatro) horários, que passarão a vinheta da promoção (iii) Ligar para o número **(85) 3230-8890**, se cadastrar, informando o nome completo, o bairro que reside, telefone para contato e os 4 (quatro) horários que a vinheta da promoção passou na rádio (iv) A produção irá realizar o sorteio e entrará em contato com o ganhador(a)

2.2. Será desclassificado o participante que: **(a)** pertencer ao grupo de pessoas impedidas de participar **(b)** não apresentar dados suficientes à identificação ou localização do participante.

2.3 O participante ganhador de qualquer um dos prêmios, não poderá ser contemplado por nenhum dos outros próximos sorteios até o final da promoção.

2.4 Será desclassificado desta promoção a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio de obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou indevida, ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento.

3. Critério de Premiação

3.1. A Promoção consiste no sorteio de **13 (treze)** prêmios no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada um, de segunda a sexta-feira, no período de **14/06/2016** até **01/07/2016**.

3.2 A escolha do(a) ganhador(a) será através de sorteio em sistema numérico, realizado pela FM JANGADEIRO LTDA, de forma totalmente aleatória.

3.3 O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo, ainda, permitida a troca deste por qualquer outro produto, para tanto o participante deverá trazer RG e CPF para comprovar sua identidade, bem como, assinar um recibo.

4. Da Entrega dos Prêmios

4.1 A FM JANGADEIRO LTDA é responsável pela premiação e entrega do prêmio. Para tanto, entrará em contato com o ganhador para entrega do prêmio na data e hora marcada.

4.2. O ganhador(a) será divulgado(a) ao vivo em um dos programas da FM JANGADEIRO LTDA, sendo o programa, escolhido a critério da rádio.

4.3. O ganhador, desde já autoriza a sua participação e a transmissão ao vivo ou gravada na programação da FM JANGADEIRO LTDA ou em qualquer uma das empresas integrantes do SISTEMA JANGADEIRO DE COMUNICAÇÃO (TV JANGADEIRO, NORDESTV, FM JANGADEIRO, REDE FM JANGADEIRO INTERIOR, TRIBUNA BANDNEWS FM, PORTAL TRIBUNA DO CEARÁ), para entrega do prêmio em sua residência ou local escolhido pela produção.

5. Disposições Finais

5.1. Não será permitida a participação, nesta promoção, de empregados e prestadores de serviço do SISTEMA JANGADEIRO DE COMUNICAÇÃO.

5.2. A Promoção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente desclassificados desta Promoção os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. Na hipótese descrita no item acima, o beneficiário, bem como, o terceiro beneficiado, serão automaticamente desclassificados da Promoção.

5.4. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail, vídeo e foto em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação da Promoção sem qualquer ônus adicional para o SISTEMA JANGADEIRO.

5.5. Os participantes, no ato de inscrição na Promoção e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, foto e vídeo, e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line do SISTEMA JANGADEIRO, para a divulgação da Promoção, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, a contar da data de início desta Promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento do SISTEMA JANGADEIRO caso seja um dos vencedores da Promoção.

5.6. Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar a Promoção e, para este fim, isenta o SISTEMA JANGADEIRO de qualquer responsabilidade correlata.

5.7. Em razão do exposto no item 5.6. acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas, durante o período da Promoção, o SISTEMA JANGADEIRO não ficará obrigada a prorrogar o prazo da Promoção, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário das mesmas.

5.8. A promotora garantirá a preservação dos dados cadastrais dos concorrentes em caso de problemas técnicos e no servidor, em atendimento à política de privacidade utilizada e sistemas de tecnologia disponíveis em servidor.

5.9. O SISTEMA JANGADEIRO poderá suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

5.10. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do SISTEMA JANGADEIRO, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar desta Promoção implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

5.11. A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

5.12. Está Promoção é exclusivamente recreativo, sem qualquer pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela FM Jangadeiro LTDA de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e art. 30 do Decreto- Lei nº. 70.951/72.

5.13. A FM JANGADEIRO LTDA não se responsabiliza pelo transporte, alimentação ou qualquer outra despesa atribuível a vencedora da Promoção para usufruir do prêmio.

5.14. Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital deste Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Fortaleza, 13 de junho de 2016.

FM JANGADEIRO LTDA